

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649048/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020

OFÍCIO N. 095/2020/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 30 de julho de 2020.

À

AF GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – EPP

CNPJ nº 18.446.094/0001-92

Assunto: Diligência Tomada de Preços nº 04/2020.

Prezado Senhor,

Trata-se da Tomada de Preços n. 04/2020 cujo objeto é a **seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma da EMEB “Profª Marilce Benedita de Arruda”, localizada na Travessa Mário Motta, S/N, Bairro: Centro no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.317,04m², contemplando os serviços de pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias e calçamento incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

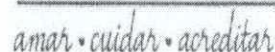
Em análise as propostas de preços, a equipe técnica encontrou as seguintes inconsistências:

10 - A.F GUINCHOS E TRANSPORTE LTDA - ME a Licitante declarou BDI de 23,00% (folha 2140) no cabeçalho da Planilha Orçamentária e na (folha 2204) declarou de BDI 22,99%, destacando que aplicou o percentual de 22,99% na sua proposta de preços;

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	P. UNIT. BDI	P. UNIT. LUCRO	P. UNIT. DESP.	P. UNIT. TOTAL
1.0	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.1	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.2	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.3	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.4	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.5	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.6	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.7	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.8	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.9	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.10	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.11	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.12	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.13	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.14	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.15	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.16	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.17	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.18	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.19	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.20	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.21	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.22	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.23	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.24	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.25	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.26	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.27	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.28	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.29	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.30	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.31	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.32	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.33	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.34	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.35	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.36	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.37	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.38	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.39	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.40	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.41	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.42	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.43	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.44	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.45	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.46	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.47	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.48	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.49	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.50	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.51	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.52	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.53	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.54	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.55	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.56	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.57	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.58	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.59	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.60	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.61	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.62	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.63	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.64	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.65	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.66	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.67	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.68	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.69	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.70	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.71	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.72	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.73	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.74	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.75	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.76	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.77	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.78	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.79	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.80	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.81	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.82	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.83	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.84	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.85	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.86	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.87	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.88	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.89	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.90	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.91	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.92	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.93	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.94	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.95	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.96	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.97	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.98	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
1.99	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00
2.00	1.000	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	10,00	10,00	2,30	1,70	0,00	4,00



TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – E-mail: licita.smavg@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649048/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649048/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edita, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649048/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020

13. *Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.*

14. *Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que “erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação”. (grifo nosso)*

Considerando que o item 9.17 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação concede a empresa **AF GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.446.094/0001-92, o prazo de 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649048/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020

(dois) dias úteis para ajuste e apresentação de nova proposta de preços, **desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame,** devidamente impressa e assinada, conforme item 8 do Edital.

Atenciosamente,



Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Silvia Mara Gonçalves

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Daniel Aparecido Lima de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação